



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 242, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora aposentada **MARTA ALVES MOREIRA**, brasileira, matrícula n.º 4515, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o valor de 01 (um) salário mínimo, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **6013/2022**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

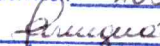
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural P.M.C.B.</u>
Em <u>08 / 09 / 2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10523</u>
 Assinatura